

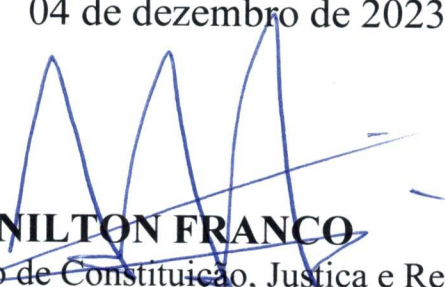


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Atendendo aos artigos 128, I e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino que seja apensado ao PL. número 332/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “ Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Estado do Tocantins”, o Projeto de Lei número 501/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes que, “ Dispõe sobre as diretrizes de incentivo às entidades que desenvolvem e fomentam o esporte amador no Estado do Tocantins e dá outras providências”, em virtude de matérias conexas.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação